



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 006/2021 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo para CONTRATAÇÃO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES FINANCEIROS EM FACE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SOURÉ - PA, 15 de Julho de 2021

**CARLOS AUGUSTO DE  
LIMA**  
**GOUVEA:77858506234**

CARLOS AUGUSTO DE LIMA  
GOUVEA:77858506234  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR DNA, ou=Presencial,  
ou=07875533000166, cn=CARLOS  
AUGUSTO DE LIMA GOUVEA:77858506234

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA  
PREFEITO MUNICIPAL